



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Decreto nº 2.183, de 04 de junho de 2009.

Dispõe sobre a contratação Emergencial em Caráter Temporário de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde, denominada Bruno Novaes.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando-se a solicitação formulada pela Diretoria Municipal de Saúde, conforme documentos inclusos.

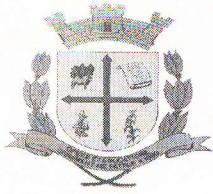
Considerando-se que recentemente houve o pedido de demissão de 03 (três) Técnicos em Enfermagem e 01 (um) Enfermeiro, além de 01 (um) Enfermeiro que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares com período de duração de 01 (um) ano.

Considerando-se a inexistência de Técnicos em Enfermagem, bem como de Enfermeiros habilitados em Concursos ainda em vigência.

Considerando-se finalmente a necessidade de Contratação Emergencial em caráter Temporário de 03 (três) Técnicos em Enfermagem e 02 (dois) Enfermeiros para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde "Bruno Novaes", todos com período de duração de 90 (noventa) dias.

## DECRETA

Art. 1º Tendo-se em vista os motivos acima expostos, autorizo a contratação emergencial temporária de 03 (três) Técnicos em Enfermagem e 02 (dois) Enfermeiros, com período de duração de 90 (noventa) dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 42, de 16 de abril de 2009.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)


Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo